

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Farroupilha

**ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
Lei Complementar nº 101, art. 16

**AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL**

<b>PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO</b>				
Cargo	Quantidade	Subsídio Atual	Subsídio PL	Acrésc. Subs.
Secretário Municipal	9	15.662,45	15.662,45	0,00
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Alíquota INSS		22,00%	22,00%	22,00%
Mês de Início	1	1	1	1
Mês de Término	12	12	12	12
Reajuste Salarial (IPCA)		3,52%	3,50%	3,50%
Vale-Alimentação (Dia)		21,07	21,07	21,07
IRRF Mensal (Média)		3.422,21	3.422,21	3.422,21

<b>COMPENSAÇÕES</b>			
Descrição	2025	2026	2027
<b>Total</b>	-	-	-

<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração Total	-	-	-
(+) 1/3 de Férias	-	-	-
(+) 13º Salário	-	-	-
(+) Reajuste Salarial	-	-	-
(+) Vale-Alimentação	-	-	-
(+) Encargo INSS	-	-	-
(-) Valor Total Compensado	-	-	-
<b>(=) Impacto Orçamentário Total</b>	-	-	-

<b>IMPACTO FINANCEIRO</b>			
	2025	2026	2027
(=) Impacto Orçamentário Total	-	-	-
(-) IRRF Total	-	-	-
(-) IRRF 13º Salário	-	-	-
<b>(=) Impacto Financeiro</b>	-	-	-

<b>IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)</b>	
	2025
Última Receita Corrente Líquida Disponível	363.885.313,90
Última Despesa com Pessoal Disponível	133.477.758,05
Último Índice Disponível	36,68%
Acréscimo da Despesa com Pessoal	-
Índice com Acréscimo	36,68%
Variação no Índice	0,00%

<b>IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
	2025
Último Resultado Primário Disponível	-
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	-
<b>(=) Resultado Primário com Nova Despesa</b>	-

Meta de Resultado Primário

(8.820.000,00)

**SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO**

**2024**

Valor Liquidado Mês (em Janeiro/2024)	1.373.416,80
Saldo da Dotação a Liquidar	19.580.583,20
Valor Atual a Liquidar	16.934.229,14
Impacto Orçamentário	-
Insuficiência de Dotação	-
Valor de Abertura de Crédito Adicional	-
Insuficiência de Dotação c/Crédito Adicional	-

**CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Org.Unid.Funç.Subfunc.ProjAtiv.CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.Rec.  
03.01.04.122.0003.2016.3.1.90.11.0001 - 03.01.04.122.0003.2016.3.1.90.13.0001  
04.01.04.123.0003.2022.3.1.90.11.0001 - 04.01.04.123.0003.2022.3.1.90.13.0001  
05.01.04.122.0006.2031.3.1.90.11.0001 - 05.01.04.122.0006.2031.3.1.90.13.0001  
06.01.12.122.0005.2049.3.1.90.11.0001 - 06.01.12.122.0005.2049.3.1.90.13.0001  
07.01.16.122.0004.2085.3.1.90.11.0001 - 07.01.16.122.0004.2085.3.1.90.13.0001  
08.01.20.122.0007.2107.3.1.90.11.0001 - 08.01.20.122.0007.2107.3.1.90.13.0001  
09.01.10.122.0001.2114.3.1.90.11.0001 - 09.01.10.122.0001.2114.3.1.90.13.0001  
10.01.04.122.0002.2133.3.1.90.11.0001 - 10.01.04.122.0002.2133.3.1.90.13.0001  
11.01.15.451.0003.2142.3.1.90.11.0001 - 11.01.15.451.0003.2142.3.1.90.13.0001

Farroupilha, 22 de Fevereiro de 2024

ADRIANO MOLON

TOIGO:83682929053

Assinado de forma digital por  
ADRIANO MOLON  
TOIGO:83682929053  
Dados: 2024.02.23 17:04:27 -03'00'

ADRIANO MOLON TOIGO

Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724/O-7  
Responsável pela elaboração

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Para os fins do inciso II do art. 16 da lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Farroupilha, 22 de Fevereiro de 2024

PLINIO

BALBINOT:277025450

20

Assinado de forma digital por  
PLINIO BALBINOT:27702545020  
Dados: 2024.02.26 13:20:26  
-03'00'

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Duilio André Pigozzi  
Secretário Executivo  
Matr.: 111360